

- Além dos argumentos de ordem social, biológica e intelectual que justificam o projeto, há ainda a incontestável evidência resultante dos trabalhos científicos do prêmio Nobel de Economia, James Heckman, e do professor da Fundação Getúlio Vargas, Flávio Cunha, que permitem afirmar que não há investimento mais seguro, nem de retorno econômico mais garantido para a sociedade, do que aquele realizado em saúde e educação da primeira infância.



**QUEM
GANHA COM
O PRONEI?**

- Toda a sociedade, que gera indivíduos mais saudáveis, inteligentes, com experiências afetivas mais positivas, menos violentos. Os estudos de Heckman e Cunha comparam grupo que teve acesso à educação infantil com os demais e apontam: os primeiros vão mais longe nos estudos, precisam menos de assistência social por parte do Estado durante a vida, se envolvem em menos situações violentas, conseguem maior renda.
- O Pronei é uma porta aberta para envolver o poder público e a sociedade civil na proteção à infância! Todos que têm este compromisso podem contribuir. Conheça a proposta na íntegra e participe você também!



Sociedade Brasileira de Pediatria
www.sbp.com.br

Apoio:

FUNDAÇÃO



Casa de Rui Barbosa
MINISTÉRIO DA CULTURA

EDUCAÇÃO INFANTIL É CIDADANIA!

CRECHES E
PRÉ-ESCOLAS GRATUITAS,
DE QUALIDADE E EM
TEMPO INTEGRAL PARA A
POPULAÇÃO DE
BAIXA RENDA!



CONHEÇA O
PROJETO DE LEI 698/07,
QUE INSTITUI O PROGRAMA
NACIONAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL (PRONEI).
PARTICIPE
DA CAMPANHA!



A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), com apoio da Fundação Casa de Rui Barbosa, de Chico Buarque e de Maria Paula, convida a população, as instituições governamentais, as ONGs e o Congresso Nacional a participarem do movimento que defende o acesso de todas as crianças ao ensino infantil, com a expansão da rede de creches e pré-escolas gratuitas, de qualidade e em tempo integral. A campanha articula-se com o projeto de lei 698/07 – **mais uma parceria com a senadora Patrícia Saboya**, coordenadora da **Frente Parlamentar pela Criança e pelo Adolescente** – que já tramita no Congresso Nacional. Trata-se de uma continuação da vitoriosa luta pela ampliação da licença-maternidade para seis meses.



COMO É O PROJETO?

O PL 698/07 institui o **Programa Nacional de Educação Infantil** (Pronei) destinado à expansão rápida e ao funcionamento qualificado de creches e pré-escolas. A iniciativa prevê recursos para financiar a construção e a manutenção das novas unidades, estimulando a sociedade civil a participar. A fonte de financiamento reunirá verbas do FGTS e do Fundeb (Fundo de Manutenção, Desenvolvimento e Valorização dos Profissionais de Educação Básica).

- O financiamento do Pronei será concedido prioritariamente para a construção e funcionamento de unidades localizadas em comunidades de baixa renda, segundo critérios do Ministério da Educação e de acordo com suas normas.

- Entre as vantagens, está a de que o Fundo proposto poderá ser usado tanto pelos municípios, quanto por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão construir novas unidades. Não haverá prejuízo para o FGTS, porque os recursos retirados deste fundo retornarão à sua fonte, uma vez que serão utilizados unicamente para financiamento. Assim, o FGTS, que foi criado para viabilizar a moradia das classes trabalhadoras, passará a ajudar também na educação de seus filhos.

- A manutenção das unidades do Pronei será assegurada pelo Fundeb (que hoje concentra suas prioridades no ensino fundamental e destina menos recursos para a educação infantil). No caso das entidades privadas, a administração será por meio de contratos de gestão e em parceria com o poder público.

- O Pronei define como devem funcionar as unidades, desde a nutrição até às atividades educativas para os pais, parentes ou substitutos, despertando-os para os direitos das crianças, para as práticas preventivas que garantem qualidade de vida, para a paternidade responsável.



QUAL O OBJETIVO?

- Garantir proteção social, condições para o crescimento e desenvolvimento saudáveis das crianças no

período de vida que vai do sexto mês até o final do quinto ano, início da vida escolar. Todas têm direito ao desenvolvimento pleno de seus potenciais e, para isto, precisam de nutrição saudável, ambiente seguro, sadio, práticas educacionais apropriadas à idade e estímulos adequados. Tudo isto, na idade em que o cérebro humano cresce quase que integralmente e sua estrutura se diferencia em funções complexas, que permitem a formação da inteligência, da capacidade de aprendizagem, do perfil da personalidade, além do comportamento individual. É a fase das grandes definições, quando o ser humano mais precisa de proteção e estímulo. Deixar de garantir esses cuidados à primeira infância prejudica a criança e reduz os resultados do investimento em educação nas etapas de vida seguintes.

POR QUE APOIÁ-LO?

- As mães e pais têm direito de manter seus filhos em segurança enquanto trabalham.

- Hoje apenas 17% das crianças brasileiras entre zero e três anos têm acesso a creche, segundo a Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE, 2007). Nas famílias com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo, apenas 10,8% das crianças de 0 a 3 anos frequentavam creches em 2007.